



**ENTIDADE PROMOTORA**  
Centro Educatis

**Nº DE REGISTO**  
CCPFC/ACC-110588/21  
**Nº OPERAÇÃO**  
POCH-04-5267-FSE-000916

**CURSO**  
14  
**AÇÃO**  
2

**FORMADOR**  
Paulo Trindade

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**  
Limite máximo: 15 formandos  
1.º Ordem de inscrição dos docentes  
pertencentes aos Agrupamentos  
associados ao CFAE.

**DESTINATÁRIOS**

Pessoal Docente  
Educadores e Professores dos  
Ensinos Básico e Secundário  
Todos os AE associados ao CFAE

**EXCLUSIVA**  
Não

**MODALIDADE**

Curso de Formação

**REGIME DE FREQUÊNCIA**

e-learning ao abrigo de da Carta  
Circular do CCPFC 5/2021

**DURAÇÃO**

15 horas online

**LOCAL**

Moodle/Zoom

**PROGRESSÃO NA CARREIRA**

Releva excecionalmente para a  
dimensão científico pedagógica, ao  
abrigo do Despacho n.º 2053/2021,  
de 24 de fevereiro

| DIA                   | HORÁRIO     | REGIME          |
|-----------------------|-------------|-----------------|
| 4 de janeiro de 2022  | 16:30/19:30 | online síncrona |
| 6 de janeiro de 2022  | 16:30/19:30 | online síncrona |
| 11 de janeiro de 2022 | 17:30/20:30 | online síncrona |
| 18 de janeiro de 2022 | 17:30/20:30 | online síncrona |
| 25 de janeiro de 2022 | 17:30/20:30 | online síncrona |

**INSCRIÇÕES ONLINE EM [www.centroeducatis.net](http://www.centroeducatis.net)**

#### ENQUADRAMENTO

No contexto dos processos de mudança, decorrentes das políticas públicas portuguesas com repercussão na gestão do currículo e no desenvolvimento curricular, este curso pretende apoiar, sustentar, alargar e/ou fortalecer a melhoria das práticas de avaliação pedagógica. Para isso, prevê a capacitação para a construção de ambientes presenciais e virtuais de ensino, aprendizagem e avaliação, com integração de recursos e ferramentas digitais, visando contribuir para a reflexão e consolidação do conhecimento sobre a avaliação da e para as aprendizagens, por parte do(a)s professore(a)s. Esta proposta formativa tenciona, ainda, apoiar processos e procedimentos pedagógicos e didáticos, em torno de critérios de avaliação, práticas de avaliação formativa e sumativa, recolha de informação e feedback, mais congruentes com o real conteúdo dos documentos legais.

#### OBJETIVOS

- Refletir sobre a natureza e fundamentos da avaliação
- Consolidar concepções e conhecimento sobre modalidades de avaliação
- Compreender a relevância da avaliação formativa enquanto processo facilitador da regulação do ensino e das aprendizagens
- Conhecer métodos, técnicas e instrumentos de recolha, análise e comunicação de informação, mobilizando recursos e ferramentas digitais
- Produzir, testar e ajustar recursos análogos, adequando-os a contextos educativos específicos
- Utilizar um espaço virtual de partilha/reflexão sobre a aplicação prática desses recursos e materiais
- Contribuir para a melhoria da qualidade da prática pedagógica dos docentes, no âmbito do ensino, avaliação e aprendizagens dos alunos

#### CONTEÚDOS

1. Enquadramento do curso (1h)
2. Natureza e fundamentos da avaliação (1h)
3. Modalidades de avaliação: formativa, sumativa (2h)
4. Avaliar com recursos e ferramentas digitais (11h)
  - 4.1 Conceção de tarefas avaliativas para ensinar, aprender e avaliar
  - 4.2 Partilha e discussão das produções individuais

#### AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

Os formandos serão avaliados utilizando a escala de 1 a 10 valores, conforme estipulado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua. A avaliação contínua do desempenho terá por base o trabalho realizado nas sessões presenciais (trabalhos práticos e reflexões), bem como o relatório individual.

#### AVALIAÇÃO DA AÇÃO

A avaliação final da ação de formação será efetuada recorrendo a:

- Relatório das/os formadoras/es;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formandas/os;
- Relatório do Centro de Formação.

#### CERTIFICADO DA AÇÃO: CCPFC

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (Decreto-Lei n.º 22/2014, 11 fevereiro 2014), a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e docentes do Ensino Básico e do Ensino Secundário e docentes de Educação Especial. Para efeitos de aplicação dos artigos 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores a presente ação releva para a área geral da formação e não para os 50% da sua dimensão científica e pedagógica.

#### PROGRESSÃO NA CARREIRA

Ao abrigo do Despacho n.º 2053/2021, de 24 de fevereiro (que procede à segunda alteração do Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 6851 -A/2019, de 31 de julho) em matéria de cumprimento dos requisitos previstos para a avaliação de desempenho e para a progressão na carreira, excecionalmente até 31.07.2022, esta formação releva para a dimensão científica e pedagógica.